

DECRETO Nº 130 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

“Estabelece Ponto Facultativo no serviço público municipal no dia 06 de setembro de 2021 e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto facultativo no serviço público municipal, no dia 06 de setembro de 2021.**

Art. 2º - Haverá atendimento na Unidade Básica de Saúde, sob forma de plantão.

Art. 3º - Fica vedada a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvados os casos de situação de emergência ou calamidade pública, pagando-se, nessa hipótese, apenas as horas excedentes à jornada de trabalho estabelecida para os cargos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos três dias do mês de setembro de 2021.

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 03 de Setembro de 2021

MICHEL NASCIMENTO SONEGO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa,
Financeira e de Planejamento